

# Contas tornam 1.500 pessoas inelegíveis

De maio de 1990 a outubro deste ano, o Tribunal de Contas da União (TCU) já relacionou os nomes de mil 500 ex-prefeitos, dirigentes partidários regionais e autoridades governamentais, que, por terem suas contas rejeitadas, estão inelegíveis e não poderão concorrer às eleições do próximo ano. O ex-presidente da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, Lafajete Coutinho, e o ex-governador do extinto território de Roraima, Romero Juca Filho, integram a lista, que deverá ser engordada com os nomes do governador do Pará, Jader Barbalho, e do ex-diretor da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e atual diretor da Polícia Federal, Wilson Romão. O julgamento das contas de Barbalho e Romão pelo TCU está marcado para este ano ainda. Como, porém, há a possibilidade de recurso, a proibição de concorrer pode ficar só na intenção.

A inelegibilidade é de cinco anos a partir do julgamento pelo TCU. A lei nº 064, de 18 de maio de 1990, que garante a punição, foi sancionada pelo ex-presidente Fernando Collor e, ironicamente, cassou os direitos políticos de um de seus fiéis escudeiros, Lafajete Coutinho. Na sessão plenária de 29 de abril deste ano, o TCU condenou, de uma só vez, duas operações do Banco do Brasil autorizadas por Coutinho: um financiamento de CR\$ 330 milhões (valores de julho de 1992) à Destilaria Caiman S/A e outro de 1,5 milhão de dólares à Solemar Agrícola e Comercial S/A. Segundo o ministro Fernando Gonçalves, relator do processo no TCU, o financiamento ao Grupo Caiman — devedor histórico do BB — foi intermediado pelo governador do Maranhão, Édson Lobão.